



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204
Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47
Site: www.pmoleo.sp.gov.br

EDITAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2024

O **MUNICÍPIO DE ÓLEO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob o nº 46.223.764/0001-47, com sede na Rua Angelo Vidotto nº 95, na cidade de Óleo, Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 2625/2024 e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 14/02/2024, ÀS 15:00 HORAS VIA PROTOCOLO
	DIA 14/02/2024, ÀS 23:59 HORAS VIA E-MAIL
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS:	licitacao@pmoleo.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.pmoleo.sp.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em prestação serviços de locação de softwares de gestão pública dos Sistemas Estruturantes de Gestão Municipal em observância as disposições contidas na Lei Municipal n. 1.797/2013 e Decreto Federal 10.540/2020, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Óleo-SP, para exercício de 2024, na classificação abaixo: 02.00.00- Poder Executivo; 02.02.00- Esporte, Lazer, departamento da fazenda; 04.122.0003.2.008- Coord. e Manut. De lançadoria; 3.390.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Tesouro; **Ficha: 052.**



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será:

ITEM	UN	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço	12 meses	Contratação de empresa especializada em prestação serviços de locação de softwares de gestão pública dos Sistemas Estruturantes de Gestão Municipal em observância as disposições contidas na Lei Municipal n. 1.797/2013 e Decreto Federal 10.540/2020	R\$	R\$
			VALOR MÉDIO ESTIMADO		R\$ 18.266,67

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail licitacao@pmoleo.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/02/2024 às 15:00h via protocolo, diretamente na Prefeitura Municipal de Óleo, localizada à Rua Angelo Vidotto nº 95, Cidade Óleo/SP, e, até a as **23:59h** do mesmo dia se encaminhada **via e-mail** (licitacao@pmoleo.sp.gov.br).

4.2. DA HABILITAÇÃO

4.2.1. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Óleo/SP, será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação via e-mail.

4.2.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.2.3 Comprovante de Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver.

4.2.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

4.2.3. Qualificação Econômica-Financeira

4.2.3.1 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite de apresentação da proposta, se outro prazo não constar do documento. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

4.2.4. Outras Comprovações

4.2.4.1 Declaração conjunta da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; está de acordo com os termos desta Dispensa, da inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; e, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de Óleo, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

4.3. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. Se a empresa licitante desatender as exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda este aviso de dispensa.

6.6. O Agente de Contratação, no interesse público, poderá sanar relevos omissões ou erros puramente

formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

6.7. comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Óleo/SP, 07 de fevereiro de 2024.

Larissa da Silva Andrade

Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

- **OBJETO**

Contratação de empresa especializada em prestação serviços de locação de softwares de gestão pública dos Sistemas Estruturantes de Gestão Municipal em observância as disposições contidas na Lei Municipal n. 1.797/2013 e Decreto Federal 10.540/2020, conforme descritivo mínimo abaixo:

Item	OBJETO	Serviço	Prazo
01	Contratação de empresa especializada em prestação serviços de locação de softwares de gestão pública dos Sistemas Estruturantes de Gestão Municipal em observância as disposições contidas na Lei Municipal n. 1.797/2013 e Decreto Federal 10.540/2020.	serviço	12 meses

- **JUSTIFICATIVA**

A contratação de software para gestão de cemitério envolve a necessidade de organização, bem como a reestruturação física dos cemitérios, buscando melhores ferramentas de gestão garantido segurança e rastreabilidade das informações inseridas e e armazenado em banco de dados.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

A principal dificuldade é a de localização dos carneiros devido à administração dispor de meios físicos impressos e anotações em livros antigos, para realização dos controles de cadastros dificultando a localização de dados, venda e mapeamento dos carneiros dentro de um tempo desejável. Além disso, o sistema de gestão proporcionará acesso a localização dos carneiros por parte dos familiares e visitantes de forma autônoma.

• **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

Instalação de software que possibilite o controle de falecidos, covas e traslado, através do armazenamento de dados na nuvem, disponível para consulta imediata, com os seguintes serviços a serem executados:

- Mapeamento de campo virtual;
- Placas de sinalização das quadras;
- Registro fotográfico inicial das covas para melhor identificação;
- Implantação do sistema via web;
- Aplicativos (IOS e Android) disponível para população encontrar túmulos de familiares;
- Utilização de dados pela CONTRATADA no aplicativo (iOS e Android);
- Sistema de geolocalização diretamente no aplicativo;
- Remarcação de quadras;
- Treinamento da equipe;
- Suporte para sanar dúvidas;
- Manutenção de todos os serviços;
- Atualização da foto do cemitério anualmente via drone;
- Backup em arquivo CSV;
- Relatório XLS dos falecidos e covas;
- Fotos disponibilizadas com marca d'água com o logo da empresa;
- Todos dados cadastrais são disponibilizados através de backup CSV;
- Melhorias podem ser solicitadas via e-mail, com prazo de execução à combinar;
- O sistema inicial será alimentado pela CONTRATADA com dados fornecidos pela CONTRATANTE, após instalação e treinamento este passa a ser alimentado pela CONTRATANTE;



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

• **OBRIGAÇÕES**

4.1 - Os objetos desta prestação de serviços, deverão ter o prazo de validade dos serviços pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, ficando a empresa CONTRATADA a cargo de todo e qualquer ônus relativo ao referido serviço prestado.

4.2 - Durante o prazo de vigência do contrato, o atendimento às chamadas deverá ser realizado, no tempo máximo de 48 horas, com reparação dos defeitos apresentados.

• **DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1 - O objeto deste Termo, será considerado aceito somente após executado e recebido o serviço requisitado pela unidade solicitante e desde que atendidas as especificações exigidas neste Termo de Referência.

5.2 - Em hipótese alguma será aceito o objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da CONTRATADA o controle de qualidade do serviço prestado sob sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

5.3 – A fiscalização dos serviços prestados ficará a cargo de funcionário designado pelo município.

• **DA GARANTIA DOS SERVIÇOS**

6.1 - A garantia do serviço prestado será pelo período de vigência do contrato.

6.2 - O fornecedor será responsável pela segurança de toda e qualquer informação contida em sua plataforma, com backups diários dos dados;

• **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento será efetuado após recebimento, mediante emissão de nota fiscal devidamente entregue ao Setor de Compras da Municipalidade presencialmente ou via e-mail compras@pmoleo.sp.gov.br , conferida e assinada pela unidade a que se destina, e após, encaminhada ao setor de contabilidade para liquidação, em até 30 dias.

7.2 - Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência /

inadimplência contratual.

7.3 - Os pagamentos serão efetuados através de transferências e ou ordem de pagamento bancária, devendo a empresa constar em campo da nota fiscal dados para o pagamento (banco, agência, número de conta corrente).

- **VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Óleo, 09 de novembro de 2023.

Mirian Roberta de Oliveira Touro
Diretora do Departamento de Lançadoria



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº XX/2024

1. Dados da Pessoa Jurídica:

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade/UF:

CEP:

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação serviços de locação de softwares de gestão pública dos Sistemas Estruturantes de Gestão Municipal em observância as disposições contidas na Lei Municipal n. 1.797/2013 e Decreto Federal 10.540/2020.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em prestação serviços de locação de softwares de gestão pública dos Sistemas Estruturantes de Gestão Municipal em observância as disposições contidas na Lei Municipal n. 1.797/2013 e Decreto Federal 10.540/2020	SERV	12 meses
VALOR TOTAL R\$					

Valor Total por extenso R\$......(.....).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2. Dados Bancários da Empresa:

Banco:, nº da Agência:; Conta Corrente nº: _____

3. Dados do Representante Legal

Nome responsável Legal: CPF:

Identidade:

Data: .../ .../2024

.....
CNPJ nº
CARIMBO DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Eu,.....,RG nº.....,CPF nº.....,residente no endereço ,
bairro.....,CEP.....,município de....., representante legal do
proponente (empresa e CNPJ) na Dispensa de Licitação nº. 007/2024 promovida pela Prefeitura Municipal de Uchoa, venho
declarar que:

1. Estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;
2. Tenho ciência e concordo com os termos deste Aviso de Dispensa de Licitação;
3. Não estou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do município de Uchoa;
4. Não possuo no quadro societário servidor público da ativa do Município de Uchoa, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

Uchoa/SP,.....de de 2024.

(Nome e assinatura do responsável da Pessoa Jurídica Proponente)

